

**PORTARIA Nº 210/2024**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);  
05 de fevereiro

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 04 de janeiro de 2024 e protocolado nesta repartição na data de 05/01/2024, sob o número 038, livro 46 e folhas nº 77;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica nº 008/2024 de 08 de março de 2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

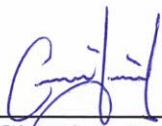
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2024 a 30/06/2024** ao servidor municipal **JOSÉ MARIA GARCIA ALVES – Técnico em Enfermagem**, registrado na Matrícula nº 001551-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **maio de 2020 a maio de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **02 de maio de 2024**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de abril de 2024.



**Givanildo Pereira da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

De acordo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 210/2024

**PORTARIA Nº 210/2024**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);  
05 de fevereiro

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 04 de janeiro de 2024 e protocolado nesta repartição na data de 05/01/2024, sob o número 038, livro 46 e folhas nº 77;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica nº 008/2024 de 08 de março de 2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2024 a 30/06/2024 ao servidor municipal JOSÉ MARIA GARCIA ALVES – Técnico em Enfermagem, registrado na Matrícula nº 001551-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de maio de 2020 a maio de 2023.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de 02 de maio de 2024, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.**

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de abril de 2024.

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo Nº 01/2024

De Acordo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza  
Código Identificador:DE183881

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/05/2024. Edição 3488

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>